



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML
DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Nº 07/2025

1. UNIDADE REQUISITANTE: Superintendência Municipal de Licitações – SML

Setor/Departamento: Divisão de Pesquisa Mercadológica - DIPM

Responsável pela demanda: Françoise Almeida de Souza Dantas

Matrícula: 10078972

E-mail: sml.cotacao@gmail.com

Telefone: (69) 3901-6271

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. Justificativa da Aquisição

Em atenção as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Municipal por meio das Secretarias e Superintendências, destacamos a seguir algumas ações que competem a Secretaria Geral de Governo – SGG, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e a Superintendência Municipal de Licitações – SML.

Considerando as atribuições da SGG, destaca-se a coordenação geral das ações políticas de Governo, a promoção do relacionamento intergovernamental e a articulação institucional entre o Executivo Municipal e o Poder Legislativo, nas esferas estadual e federal.

O planejamento, a coordenação, o controle, a execução e a orientação normativa do Sistema Municipal de Administração, compreendendo Gestão de Pessoas, Recursos Logísticos e Patrimoniais fazem parte das inúmeras responsabilidades da SEMAD.

Das competências legais desta SML, frisa-se as Instruções Normativas, Portarias e demais normas concernentes à Licitação, Promover reuniões periódicas com os agentes públicos municipais envolvidos direta e indiretamente são algumas das atividades desempenhadas por esta SML.

Informamos ainda que entre os departamentos e divisões que compõem a SGG, está o Gabinete Militar, cuja finalidade é coordenar e executar atividades de segurança e inteligência, além de contribuir para a integração das ações entre o Poder Executivo Municipal e Secretaria da Segurança Pública.

Na SEMAD, a Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS, coordena e controlar todo atendimento referente ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, formalizando os respectivos requerimentos e posteriormente encaminhar ao setor competente, entre outras;

O Departamento de Editais e Normais Licitatórias da SML, promove reuniões periódicas e capacitações com os agentes públicos municipais, no sentido de instruir quanto as normativas, portarias e demais normas que correspondem à Licitação.



Rua México – nº 341 - Nova Porto Velho
(69) 3901-6271



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
CONSTRUINDO PROGRESSO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML
DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM

Considerando as atribuições e detalhamento de algumas divisões que correspondem a SGG, SEMAD e SML, surge a necessidade em comum, para aquisição de TELEVISÃO, tamanho 55 polegadas com suporte para parede.

A Secretaria Geral de Governo utilizará o objeto supracitado no Gabinete Militar, para acompanhamento do sistema de monitoramento e segurança institucional, a Secretária Municipal de Administração por meio da DIAS, fará uso por meio do sistema de senhas voltado para o atendimento ao servidor público e a Superintendência Municipal de Licitações nas capacitações e reuniões aplicadas.

Melhoria na Eficiência e Agilidade dos Processos: Televisões antigas e obsoletas prejudicam a agilidade das operações, a qualidade no atendimento e as capacitações aos servidores públicos.

Cumprimento das Normas e Regulamentações: Aquisição de novos equipamentos tecnológicos a exemplo de televisão com suporte, permitirá melhor acesso ao sistema de senhas utilizados nos atendimentos aos servidores públicos, o acompanhamento do sistema de monitoramento de câmeras, além da contribuir na dinâmica das reuniões e capacitações.

Apoio à Implementação de Inovações Tecnológicas: Facilidade de acesso aos dados, Aprimoramento do controle do sistema de monitoramento, serão possíveis de serem realizados por meio da modernização das televisões desta SML, SEMAD e SGG.

Destarte, reiteramos a urgente necessidade para aquisição de TELEVISÃO, tamanho 55 polegadas com suporte para parede, bem como, o fato de ser imprescindível para manutenção das demandas atribuídas e executadas por esta Superintendência Municipal de Licitações -SML, Secretaria Geral de Governo e Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.

1.2. Justificativa do Quantitativo – SGG

No que tange, a justificativa do quantitativo do objeto solicitado, manifesta-se interesse na aquisição de 14 (quatorze) televisões e 14 (quatorze) suportes para atender as demandas da SGG. A memória de cálculo é baseada na demanda apresentada pelo Gabinete Militar na utilização do sistema de monitoramento de câmera de segurança.

1.3. Justificativa do Quantitativo – SEMAD

Em relação ao quantitativo do objeto solicitado, pretende-se a aquisição 02 (dois) televisões e 02 (dois) suportes para SEMAD. A memória de cálculo é baseada na estrutura utilizada para atendimento presencial e o sistema de senhas utilizado pela SEMAD.

1.3. Justificativa do Quantitativo – SML

Do quantitativo, manifesta-se interesse em 04 (quatro) televisões e 04 (quatro) suportes. A memória de cálculo é baseada na realização de reuniões e capacitações simultâneas desenvolvidas por esta SML



Rua México – nº 341 - Nova Porto Velho
(69) 3901-6271



PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND.	QTDD	VALOR UNITÁRIO
1	TELEVISÃO - TIPO: SMART TV - ULTRA HD 4K; TAMANHO TELA EM POLEGADAS: 55 POLEGADAS; FREQUÊNCIA: 60HZ; TIPO DA TELA: LED; PROPORÇÃO DE TELA: 16:9, RESOLUÇÃO 3.840. X 2.160 PIXELS; PROCESSAMENTO DE CORES: HDR; POTÊNCIA DE ÁUDIO: 20W; TENSÃO: 110/240 VOLTS; ULTRA HD 4K; COM PROCESSADOR QUADCORE; REDE WI-FI INTEGRADO; 1 PORTA ETHERNET (LAN); 2 PORTAS USB E 3 PORTAS HDMI; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL DO USUÁRIO E CABO DE FORÇA ; ACOMPANHA A TV SUPORTE PARA PAREDE. COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO: FAIXA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO A TABELA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM - INMETRO.	1471287	UND	20	R\$2.249,90
VALOR TOTAL					R\$ 44.980,00

Tipo do Objeto:

- ☒ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
☐ Material de consumo/higiene/limpeza; ou
☒ Material permanente/equipamento

Forma de aquisição pretendida:

- ☐ Concorrência;
☐ Pregão Eletrônico;
☒ Pregão (Adesão a Ata de Registro de Preços);
☐ Dispensa/Inexigibilidade

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

4.1 Com intuito de melhorar desempenho das ações no âmbito municipal, torna-se necessário a aquisição de novas televisões com suporte para a Secretaria Geral de Governo/SGG, a Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e a Superintendência Municipal de Licitações/SML, totalizando 20 (vinte) televisões e 20 (vinte) suportes para parede.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

☐ Não. Justificativa: Esse serviço foi descontinuado em 2023.

5.1. Valor estimado em R\$ 44.980,00 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta reais)
Valor que deverá ser devidamente ajustado a real necessidade, quando da finalização do estudo técnico preliminar.

5.2.

Projeto Atividade: 07.01.04.122.007.2.002
Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 1.501.000.000.00

6. DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO



Rua México – nº 341 - Nova Porto Velho
(69) 3901-6271



PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM**

6.1. Data de início: 14/04/2025

6.1.2. Previsão da data de conclusão: 14/05/2025

7. GRAU DE PERIODICIDADE DA AQUISIÇÃO

7.1. Tendo em vista a atribuição desta SML, SGG e SEMAD, reiteramos que as televisões com suporte são ferramentas indispensáveis para a execução eficiente das atividades diárias. Dessa forma, ausência dos equipamentos afeta diretamente nas demandas desempenhas.

8. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO

8.1. A presente aquisição não possui vinculação ou dependência com objeto de outro DFD para sua execução.

9. NOME DO SETOR/DEPARTAMENTO REQUISITANTE

Superintendência Municipal de Licitações - SML

10. O OBJETO A SER ADQUIRIDO REFERE-SE A BEM COMUM NO MERCADO

10.1. A referida contratação é considerada BEM comum, cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Essa justificativa se encontra com devido amparo legal, nos termos da legislação vigente.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO: METODOLOGIA, CRONOGRAMA, ENTRE OUTROS

10.1. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/RECEBIMENTO

10.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer conforme solicitação com definição da quantidade no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da confirmação de recebimento da Nota de Empenho.

10.1.2. O Prazo para retirada do empenho: O prazo para assinatura do contrato e/ou retirada da nota de empenho será de até 5 (cinco) dias úteis da comunicação ao fornecedor.

10.1.3. Os eventuais atrasos deverão ser comunicados e justificados por escrito para avaliação, podendo a empresa ser penalizada.

10.1.4. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que haja justificativa aceitável por parte da Contratada.

10.1.5. A contratada deverá entregar os materiais de acordo com o ofertado em sua proposta e em conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.



Rua México – nº 341 - Nova Porto Velho
(69) 3901-6271



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
CONSTRUINDO PROGRESSO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM**

10.2. Local e Horário:

10.2.1. Todos os materiais deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo indicado, no endereço de entrega na Divisão de Almoxarifado, Controle e Distribuição de Materiais – DICAM/DRLP/SEMAD, no endereço de entrega Rua Liduina, nº 4898, Bairro Roque - Porto Velho – RO, no horário 8h às 14h.

Porto Velho, 20 de março de 2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Maria Helena M. da Gama
Presidente da Divisão de Pesquisa Mercadológica - DIPM

De acordo:

Encaminhe-se para ciência e autorização de abertura de processo.

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Superintendente Municipal Adjunto de Licitações - SML



Rua México – nº 341 - Nova Porto Velho
(69) 3901-6271



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
CONSTRUINDO PROGRESSO



Assinado por **Maria Helena Melo Da Gama** - Equipe de Apoio - Em: 24/04/2025, 09:02:28



Assinado por **César Augusto Wanderley De Oliveira** - SUPERINTENDENTE MUNICIPAL ADJUNTO - Em: 22/04/2025, 13:48:50